



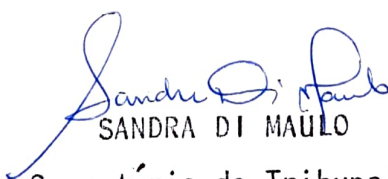
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de 02 (dois) candidatos habilitados no Concurso C-014, para preenchimento de empregos de ANALISTA DE SISTEMAS, TRT-11ª-LT-PRO-1601, da Tabela de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 13 de junho de 1989.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno